

## RESOLUÇÃO Nº 053/2018

**SÚMULA:** Autoriza substituição funcional na Gerência de Serviços de Enfermagem em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP**, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto e legislação em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada a funcionária **FRANCIELLE RENATA DANIELLI MARTINS MARQUES**, matrícula – 117, portadora da cédula de identidade RG nº 9.010.790-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 044.088.609-05, detentora do cargo de Enfermeira, para desempenhar as funções de **Gerente de Serviços de Enfermagem – símbolo “FGG3”**, a partir de 12 de junho de 2018.

**Art. 2º** - A presente substituição funcional na Gerência de Serviços de Enfermagem se faz necessária em razão do afastamento da titular para gozar licença maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Maringá, 12 de junho de 2018.

**Robson Ramos**  
PRESIDENTE